

DECRETO EXECUTIVO Nº 055, de 28 de janeiro de 1994.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 082, de 27 de janeiro de 1994.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros reais) destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE

PROGRAMA: 90 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

SUB-PROGRAMA: 566 - SERV.DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE

Atividade: 2.030 - Manter as Barcas

Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 1.500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-PROGRAMA: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade: 2.031 - Contribuir p/Formação do PASEP

Rubrica: 3.2.8.0 - Contribuir p/Form.PASEP.CR\$ 12.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,SAÚDE DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAÚDE

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 48 - CULTURA

SUB-PROGRAMA: 247 - DIFUSÃO CULTURAL


Projeto: 1.012 - Adquirir Prédio Histórico

Rubrica: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis....CR\$ 14.000.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires

Sec.Mun.de Administração

Planejamento e Finanças

